



PORTARIA Nº 014/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da
Câmara de Julgamento do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 79 do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as competências da Câmara de Julgamento;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 17 de junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Julgamento do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2024:

I – Roberto Guilherme Christmann – CREF 000921-G/SC;

II – Elisabeth Baretta – CREF 000330-G/SC;

III – Marcel Ramos - CREF 002066-G/SC;

IV – André Luiz Salvalaggio da Silva - CREF 012696-G/SC;

V – Regis Cleber De Lima Soares – CREF 000009-G/SC;

Membros Convidados:

VI - Alziro Antônio Golfetto – CREF 004430-P/SC;

VII - João Rotta Filho – CREF 000109-G/SC;

VIII - Joel Modesto Casagrande – CREF 000186-G/SC;

IX - Luciane Lara Acco – CREF 005945-G/SC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 20 de junho de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior

Presidente

CREF 001385-G/SC



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Publicado no Diário Oficial da União em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 2 | Página: 77